



## Anexo II - TERMO DE REFERÊNCIA

## SECRETARIA

CELIC

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

SEPLAG - CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

## E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

## ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

## TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 23137

EDITAL NÚMERO: 598 / 2020

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/07/2020 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 20/2000-0061299-7

## OBJETO

AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PULMONARES E DE MONITORES PARA LEITOS DE UTI

## JUSTIFICATIVA

FRENTE AO PANORAMA DA PANDEMA DO CORONAVIRUS, CONSIDERANDO QUE 20% DA POPULAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL COMPREENDE OS IDOSOS – GRUPO DE RISCO PARA A INFECÇÃO - É FUNDAMENTAL QUE HAJA LEITOS APTOS ANTES QUE O CENÁRIO CHEGUE AO EXTREMO. É TAMBÉM NECESSÁRIO QUE SEJA PRESTADO TODO SUPORTE PARA RECUPERAÇÃO DE CASOS LEVES E MODERADOS, EVITANDO DESTA FORMA O AGRAVAMENTO DESTES E EVOLUÇÃO PARA A NECESSIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO. DIANTE DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DECLARADA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE EM 30 DE JANEIRO DE 2020, A SECRETARIA DA SAÚDE ELABOROU EM FEVEREIRO O PLANO DE CONTINGÊNCIA E AÇÃO ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL PARA INFECÇÃO HUMANA COVID-19 - EM CONSONÂNCIA COM O PLANO DE CONTINGÊNCIA NACIONAL PARA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19). ESTE PLANO DE CONTINGÊNCIA VEM SENDO REVISADO CONFORME ATUALIZAÇÃO DOS DADOS EPIDEMIOLÓGICOS, ASSIM COMO AS AÇÕES SÃO IMPLEMENTADAS CONFORME O NÍVEL NO QUAL O ESTADO SE ENCONTRA DIANTE DA PANDEMA. A AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DESDE O INÍCIO CONSTA NAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO PLANO DE CONTINGÊNCIA DA SES, DE FORMA QUE ESFORÇOS SÃO EMPREENHIDOS NESTE SENTIDO - CADA VEZ MAIS FORTEMENTE - CONFORME A PANDEMA AVANÇA EM NÍVEIS NO ESTADO. CONSIDERANDO QUE, DIANTE DO CONTEXTO VIVIDO NO MUNDO E, SOBRETUDO, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, QUE NECESSITA ADOTAR MEDIDAS EXTREMAS DE CONTENÇÃO À DISSEMINAÇÃO DO VÍRUS E O ADEQUADO ACOLHIMENTO AOS USUÁRIOS QUE NECESSITAREM DE INTERNAÇÃO EM DECORRÊNCIA DO COVID-19, A OBEDIÊNCIA A TODOS OS TRÂMITES DA LICITAÇÃO NÃO PERMITIRÁ TEMPO HÁBIL PARA QUE OS HOSPITAIS AUMENTEM SUA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DOS PACIENTES ATINGIDOS PELA DOENÇA. TAL FATO PODERÁ ACARREJAR NÃO RISCO DE MORTE ÀS PESSOAS; PORTANTO, A SITUAÇÃO DE PANDEMA E A DECRETAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL POSSIBILITAM O ENQUADRAMENTO DA AQUISIÇÃO NOS CRITÉRIOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PREVISTOS NA LEI 13.979/20.

## DESCRIÇÃO DO OBJETO

## Lote 1 MONITOR MULTIPARÂMETRO PARA UTI

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

Item 1 - 0870.0190.010113

EQUIPAMENTO HOSPITALAR SES - MONITOR MULTIPARÂMETRO PARA UTI

QUANTIDADE: 230,0000

UNIDADE: un

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES/ENFERMAGEM

## ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

EQUIPAMENTO HOSPITALAR SES - TIPO DE EQUIPAMENTO: MONITOR MULTIPARÂMETRO PARA UTI; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM: DEVAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME ANEXO A;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39, 187

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

## LOCALS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SAUDE HOSPITAL SANTO ÂNGELO ANTONIO MANOEL 701 CENTRO SANTO ANGELO RS QUANTIDADE: 5

## LOCALS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SAUDE HOSPITAL AUXILIADORA R. SETE DE SETEMBRO 2257 CENTRO ROSARIO DO SUL RS QUANTIDADE: 5

## LOCALS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SAUDE SANTA CASA DE URUGUAIANA DOMINGOS DE ALMEIDA 3801 SAO MIGUEL URUGUAIANA RS QUANTIDADE: 10

## LOCALS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SAUDE HOSPITAL SÃO CARLOS REPUBLICA 51 CENTRO FARROUPILHA RS QUANTIDADE: 10

## LOCALS DE ENTREGA:



SECRETARIA DA SAUDE DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - SES AVENIDA MARECHAL ANDREA 351 BOA VISTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 200

## Lote 2 VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

Item 1 - 0870.0190.010114

EQUIPAMENTO HOSPITALAR SES - VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO

QUANTIDADE: 230,0000

UNIDADE: un

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES/ENFERMAGEM

## ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

EQUIPAMENTO HOSPITALAR SES - TIPO DE EQUIPAMENTO: VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM: DEVAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME ANEXO ANEXO A;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39, 187

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

## LOCAS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SAUDE HOSPITAL SANTO ANGELO ANTONIO MANOEL 701 CENTRO SANTO ANGELO RS QUANTIDADE: 5

## LOCAS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SAUDE HOSPITAL AUXILIADORA R. SETE DE SETEMBRO 2257 CENTRO ROSARIO DO SUL RS QUANTIDADE: 5

## LOCAS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SAUDE SANTA CASA DE URUGUAIANA DOMINGOS DE ALMEIDA 3801 SAO MIGUEL URUGUAIANA RS QUANTIDADE: 10

## LOCAS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SAUDE HOSPITAL SÃO CARLOS REPUBLICA 51 CENTRO FARROUPILHA RS QUANTIDADE: 10

## LOCAS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SAUDE DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - SES AVENIDA MARECHAL ANDREA 351 BOA VISTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 200

## OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO DISPONIBILIZADO PELO LICITANTE OU SITE DA FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S): 1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE MAIOR JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE. 2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA). 3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO. 4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS ATUALIZADOS E ESQUEMA ELÉTRICO. 5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERÁ SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S). 6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO; 7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S); 8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONserto, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

OBSERVAÇÃO 187

PRODUTOS/EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES OFERTADOS, OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR, A CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTREGAR JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: -DO FABRICANTE OU IMPORTADOR DO PRODUTO: A) REGISTRO DE PRODUTO/EQUIPAMENTO NA ANVISA/MS; \* FICARÁ A CARGO DA EMPRESA LICITANTE PROVAR QUE O PRODUTO/EQUIPAMENTO OBJETO DA LICITAÇÃO NÃO ESTÁ SUJEITO AO REGIME DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. \* B) ALVARÁ SANITÁRIO / LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL OU MUNICIPAL VIGENTE - DA EMPRESA PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO (DISTRIBUIDOR): A) AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) JUNTO A ANVISA/MS; B) ALVARÁ SANITÁRIO / LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL OU MUNICIPAL VIGENTE. \* PARA PRODUTOS/EQUIPAMENTOS REGISTRADOS, O LICITANTE DEVERÁ APESENTAR AINDA, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE (BPFEC), DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - RDC NRO 59, DE 27 DE JUNHO DE 2000.



## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO), DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO DISPONIBILIZADO PELO LICITANTE OU SITE DA FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S): 1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE MAIOR JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE. 2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA). 3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO. 4. Q(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS ATUALIZADOS E ESQUEMA ELÉTRICO; 5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO Q(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S); 6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO; 7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S); 8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROMISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONSERVO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

OBSERVAÇÃO 187

PRODUTOS/EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES OFERTADOS, OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR, A CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTREGAR JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: -DO FABRICANTE OU IMPORTADOR DO PRODUTO: A) REGISTRO DE PRODUTO/EQUIPAMENTO NA ANVISA/MS; \* FICARÁ A CARGO DA EMPRESA LICITANTE PROVAR QUE O PRODUTO/EQUIPAMENTO OBJETO DA LICITAÇÃO NÃO ESTÁ SUJEITO AO REGIME DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. \* B) ALVARÁ SANITÁRIO / LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL OU MUNICIPAL VIGENTE. - DA EMPRESA PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO (DISTRIBUIDOR): A) AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) JUNTO A ANVISA/MS; B) ALVARÁ SANITÁRIO / LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL OU MUNICIPAL VIGENTE. \* PARA PRODUTOS/EQUIPAMENTOS REGISTRADOS, O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR AINDA, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE (BPFEC), DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - RDC NRO 59, DE 27 DE JUNHO DE 2000.

OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA DA COMPRA

AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS DA PRESENTE COMPRA ENCONTRAM-SE EM ARQUIVOS SEPARADOS, DISPONIBILIZADOS NA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DO CERTAME. É OBRIGAÇÃO DO PROPONENTE A LEITURA DE TODOS OS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.